



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.925/2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA, TRANSPORTE E FROTA, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, MEIO AMBIENTE, PROCURADORIA GERAL, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA GERAL E A EMPRESA SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS UNIDADES E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, E DEMAIS SECRETARIAS doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. - DEMAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC - CEP: 89.202-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EVALDO ARAÚJO LOPES**, brasileiro, gerente de contas, portador do CPF nº 041.059.116-51 e RG nº 10.954.870, residente e domiciliado na Rua João de Paula, nº 835, sala B, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.035-340, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,867%, CONFORME INDICICE IPCA, EXTRAÍDO NO PERÍODO DE 04/07/2021 À 04/07/2022, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 402.453,70 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

- \* **Secretaria Municipal de Administração = R\$ 217.365,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e cinco reais);**
- \* **Secretaria Municipal de Governo = R\$ 18.834,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais);**
- \* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico = R\$ 18.253,50 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos);**
- \* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação = R\$ 25.219,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dezenove reais);**
- \* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente = R\$ 24.187,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);**
- \* **Secretaria Municipal de Segurança Pública = R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais);**
- \* **Secretaria Municipal de Fazenda = R\$ 24.381,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais);**
- \* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota = R\$ 5.805,00 (cinco mil, oitocentos e cinco reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 12.616,20 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos);

\* **Procuradoria Geral do Município** = R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 12.319,50 (doze mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos);

\* **Controladoria Geral** = R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); e serão pagos **efetivamente** de acordo com os serviços prestados.

**2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:**

**Gabinete do Prefeito** - Projeto/Atividade: 001001.041220012.001: Manutenção das Atividades do Gabinete. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000: Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** - Projeto/Atividade: 003001.041220012.012: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria de Administração** - Projeto/Atividade: 004001.041220012.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Obras** - Projeto/Atividade: 006001.041220012.009: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Projeto/Atividade: 012001.041220432.023: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Fazenda** - Projeto/Atividade: 014001.041220012.004: Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Segurança** - Projeto/Atividade: 022001.041220012.025: Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota** - Projeto/Atividade: 023001.041220012.005: Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Frota. Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Procuradoria Geral do Município** - Projeto/Atividade: 026001.041220012.173: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Núcleo de Controle Interno** - Projeto/Atividade: 028001.041220352.175 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Controle Interno. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** - Projeto/Atividade: 030001.041220012.177: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Projeto/Atividade: 031001.041220012.178: manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 31 de outubro de 2022.

**CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CONTRATANTE**

**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

**EDSON VANDER MOREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ TADEU DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONTRATANTE**

**MICHELE BAIENSE VENTURIM**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**CONTRATANTE**

**FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA**  
**CONTRATANTE**

**FELIPE MARTINS VIANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**  
**CONTRATANTE**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO LISBOA CORRÊA**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**NERIVON ROCHA BAYERL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO MATOS FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EDILENE PAZ DOS SANTOS**  
**CONTROLADORA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EVALDO ARAÚJO LOPES**  
**SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. – DEMAIS**  
**CNPJ nº 83.483.230/0001-86**  
**CONTRATADA**